



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



Camaragibe, 25 de novembro de 2021

**Justificativa para locação de imóvel para o funcionamento da UBS Tabatinga II**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A APS deve ter um alto grau de descentralização e abrangência, ocorrendo no local mais acessível possível para a comunidade permitindo que a população tenha acesso a uma atenção à saúde eficiente. Ela deve ser o principal contato dos usuários, a porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

Quanto à estrutura física mínima, devem dispor de: recepção, consultório médico; consultório de enfermagem; Sala para o ACS; ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos (farmácia); sala de vacina; banheiro público; banheiro exclusivo para os funcionários; cozinha; sala de procedimentos; e, se forem compostas por profissionais de saúde bucal, será necessário consultório odontológico com equipo odontológico completo.

A seguir estão descritos os parâmetros mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde que devem ser utilizados para subsidiar o enquadramento do imóvel para o funcionamento pleno da Unidade Básica de Saúde, de acordo com a orientação da Diretoria de Planejamento através do Memorando nº 56/2021:

<b>1 – Administrativo</b>	<b>ÁREA m<sup>2</sup></b>
1.1. Sala de recepção	***
1.2. Sala de espera	***
1.3. Sala de prontuários	***
1.4. Administração e Gerência	5,50
1.5. Sala de ACS	***
1.6. Farmácia	16,00
1.7. Almoxarifado	3,00
1.8. Sala de reunião	***
<b>2 - Atendimento Clínico</b>	<b>ÁREA m<sup>2</sup></b>
2.1. Consultório	9,00
2.2. Sala de procedimentos	9,00
2.3. Sala de Vacinas	9,00
2.4. Sala de Coleta	6,50
2.5 Sala de nebulização	6,50
2.6. Sala de curativo	9,00
<b>3 – Atendimento Odontológico*</b>	<b>ÁREA m<sup>2</sup></b>
3.1. Consultório Odontológico	12,00
<b>4. Apoio</b>	<b>ÁREA m<sup>2</sup></b>
4.1. Banheiro para funcionários	***
4.2. Sanitário	***
4.3. Copa / Cozinha	4,50
4.4. Área de Serviço e depósito de Material de limpeza	3,00
4.5. Central de material e esterilização	***
4.6. Sala de recepção, lavagem e descontaminação	4,00
4.7. Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado	7,50
4.8. Sala de utilidades	4,00
4.9 Depósito de lixo	4,00
5.0 Abrigo de Resíduos Sólidos (Expurgo)	4,00
<b>Área total construída m<sup>2</sup></b>	<b>116,5</b>

\* apenas equipes com equipe de saúde bucal

\*\*\* O MS informa a área de abrangência para o cômodo

O município de Camaragibe possui 45 UBS, destas 12 funcionam em imóveis próprios e 33 em imóveis locados.

Diante da necessidade da instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Tabatinga II**, sem Saúde Bucal, a qual deverá estar situada dentro do perímetro indicado no mapa em anexo, com a finalidade de garantir o direito aos serviços de Atenção Primária conforme as normativas vigentes, solicito a locação de imóvel com as características mínimas acima descritas.

Atenciosamente,

*Ana Perez*  
 Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra  
 Diretora de Atenção Primária  
 Mat. 4.0065787.6